



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"

RESOLUÇÃO Nº 06/2016
de 06 de Dezembro de 2016.

**"DISPÕE SOBRE A DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA
CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

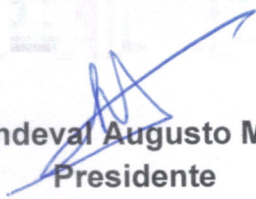
O Presidente da Câmara Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Ficam desincorporados do patrimônio do Poder Legislativo, para destinação à Prefeitura do Município, os bens móveis inservíveis, registrados e emplacedos na Câmara sob números: **08, 21, 53, 83, 86, 89, 107, 114, 156, 160, 161, 162.**

Art. 2º - Fica a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal autorizada a proceder às devidas anotações e registros no sistema de controle patrimonial.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, na forma de costume, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Guilherme Terni, 06 de Dezembro de 2.016.


Lindeval Augusto Motta
Presidente

Anexo I

Nº Registro	Data	Discriminação	Valor
008	17/04/1997	Pedestal de mesa flexível	R\$ 20,00
021	17/04/1997	Poltrona Presidente tecido cinza reclinável	R\$ 140,00
053	11/02/1998	Numerador automático Manual	R\$ 120,00
083	26/01/2000	Máquina de Chancelar	R\$ 250,00
086	10/08/2000	Gravador de Som	R\$ 83,00
089	15/02/2001	Desumificadora de Papel	R\$ 96,00
107	11/07/2001	Apontador Mecânico	R\$ 25,99
114	31/07/2001	Gaveteiro	R\$ 45,00
156	29/01/2.007	Micro Computador, kit AMD SEMPRN 2800 (754) MB – PC CHIPS / 512 MB / HD 80 GB / GRAVADOR DE CD / DRIVE 3 / 12 / MONITOR LG 15 LCD	R\$ 2.600,00
160	31/01/2.007	Maquina Fotográfica Digital	R\$ 2.060,00
161	30/01/2.008	Notbook Acer aspire 3100	R\$ 3.585,00
162	07/02/2.008	Notbook HP Pavillon	R\$ 3.600,00

Lindeval Augusto Costa
Presidente